



Prefeitura Municipal de Belterra
Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento
CNPJ nº 29.578.965/0001-48

PORTARIA Nº 027 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO**, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ERICA KEILA SANTOS DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, suprimento de fundo para pagamento de despesas de pequena monta oriundas da manutenção dos serviços administrativos da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.

Art. 2º O suprimento de fundo no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para o custeio das despesas.

§ Parágrafo Único: O valor constante no *capitu* do artigo será detalhado da seguinte forma:

04.122.0002.2004.0000 – Manutenção das atividades da SEMAF.

3.3.90.30.00 – Material de consumo.

R\$ 500,00

04.122.0002.2004.0000 – Manutenção das atividades da SEMAF.

3.3.90.39. – Outros serviços de terceiros de pessoa jurídica.

R\$ 500,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê ciência, se cumpra, se registre e se publique.

Publicada na Secretaria Municipal de administração finanças e planejamento ao vigésimo primeiro dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezenove.


MAURO FABRICIO REIS PEDROSO

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Decreto nº 153/2018